

O Ministro da Educação e Investigação Científica, *Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia*.

Portaria n.º 715/77

de 19 de Novembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação e Investigação Científica, sob parecer da 4.ª Subsecção da 2.ª Secção da Junta Nacional da Educação, que, de harmonia com a alínea f) do n.º 2.º do § 1.º do artigo 19.º do regimento da mesma Junta, aprovado pelo Decreto n.º 46 349,

de 22 de Maio de 1965, seja fixado, conforme planta anexa a esta portaria, o perímetro de protecção da Capela e Forte de S. Vicente, em Torres Vedras, classificados como imóveis de interesse público pelo Decreto n.º 47 508, de 24 de Janeiro de 1967.

Ministério da Educação e Investigação Científica, 20 de Outubro de 1977. — O Ministro da Educação e Investigação Científica, *Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia*.

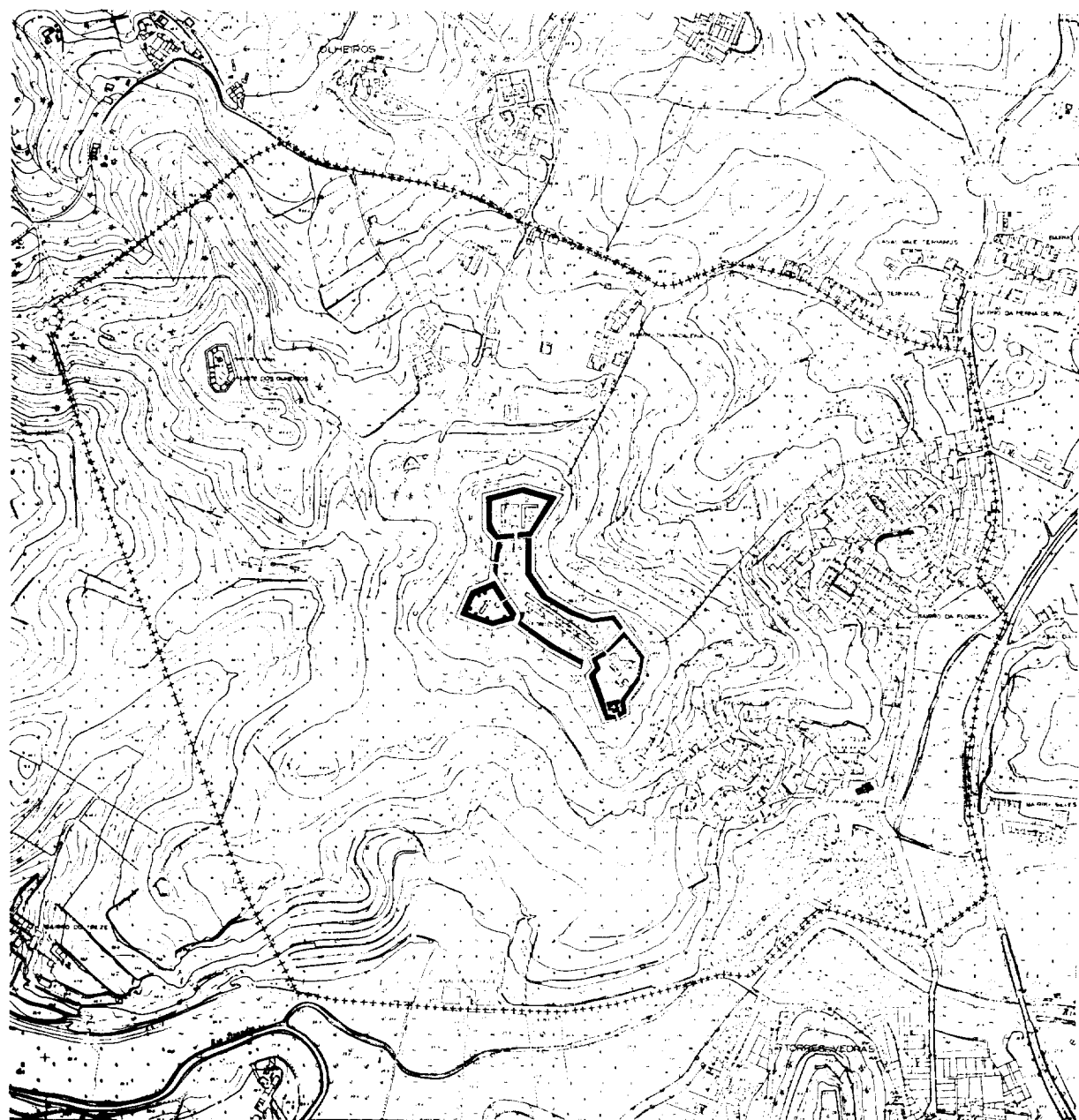
CAPELA E FORTE DE S. VICENTE

Imóvel de Interesse Público

ERMIDA DE NOSSA SENHORA DO AMEAL

Monumento Nacional

PLANTA DA ZONA DE PROTECÇÃO



O Ministro da Educação e Investigação Científica, *Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia*.